

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano IV | Edição 846

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Turismo	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	3
Secretaria Municipal de Educação	6
Atos Legislativos	6
Atos	6
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	7
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 8.659 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

“Institui o Programa ‘Banco de Ração e Utensílios para Animais’ no Município”

(Projeto de Lei n.º 98/2023, do Vereador Arlindo Araujo - MDB)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Programa “Banco de Ração e Utensílios para Animais” no Município, objetivando:

I - coletar e armazenar gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem como utensílios para animais, móveis, roupas, remédios, coleiras, guias, casinhas, bolsas de transporte e brinquedos, recondiçnando-os, se necessário, todos provenientes de doações de:

- a) estabelecimentos comerciais;
- b) fabricantes ligados à produção e à comercialização, no atacado ou no varejo, de gêneros alimentícios destinados a animais;
- c) órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, oriundos ou não de apreensões, resguardada a aplicação das normas legais;
- d) pessoas físicas ou jurídicas;

II - distribuir os gêneros alimentícios e os utensílios coletados.

Art. 2.º A distribuição dos gêneros alimentícios e dos utensílios coletados poderá ser feita diretamente pelo Banco de Ração e Utensílios para Animais ou por entidades, organizações não governamentais ou protetores independentes previamente cadastrados.

Parágrafo único. Poderão equipes de voluntários efetuar o recebimento e a distribuição dos gêneros alimentícios e dos utensílios coletados, devendo informar quinzenalmente o número de animais atendidos ao responsável pelo Banco de Ração e Utensílios para Animais.

Art. 3.º São beneficiários do Banco de Ração e Utensílios para Animais:

- I - protetores independentes cadastrados;
- II - organizações não governamentais ligadas à causa animal, devidamente constituídas e cadastradas;
- III - animais abandonados;
- IV - famílias cadastradas que comprovem baixa renda, nenhuma renda ou condição de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional, assistidas ou não por entidades assistenciais e que possuam animais.

Art. 4.º A arrecadação dos gêneros alimentícios e dos utensílios far-se-á sem ônus para a Administração Municipal.

Art. 5.º Fica proibida a comercialização dos gêneros alimentícios e dos utensílios coletados e doados pelo Banco de

Ração e Utensílios para Animais.

Art. 6.º Normas complementares poderão ser objeto de decreto regulamentador.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de setembro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

LUCAS SAVÉRIO PROTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos Oficiais****Portarias**

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 1176, de 19/08/2023 - Concede a **LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA**, RG: Nº 25.955.074-7 candidata nomeada através do decreto DRH Nº 22.924 de 22/08/2023, para o cargo de "**ASSISTENTE SOCIAL**", prorrogação do prazo de posse até **21/10/2023**.

Araçatuba, em 19 de setembro de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos**Comunicados**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2023 - REGISTRO DE

PREÇOS N.º 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.466/2023 -

PROCESSO DIGITAL N.º 8.834/2023

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos interessados, a SUSPENSÃO da sessão de abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto destina-se a "REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES ESCOLARES", que ocorreria no dia 20 de setembro de 2023, às 09h00min, em virtude de



representação apresentada junto ao TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC - 18137.989.23-2.

Araçatuba, 19 de setembro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.703/2023 -

PROCESSO DIGITAL Nº 10.563/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FUSOR TERMOPLÁSTICO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 26/09/2023 até as 08h30min do dia 09/10/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 09/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 09/10/2023.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 19 de setembro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023 - REGISTRO DE

PREÇOS N.º 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.701/2023 -

PROCESSO DIGITAL Nº 10.493/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 26/09/2023 até as 08h30min do dia 10/10/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 10/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 10/10/2023.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Para todas as referências de tempo será observado o

horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e

www.portaldecompraspublicas.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 19 de setembro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

ATA 45 - REUNIÃO ORDINÁRIA 23 - REUNIÃO DE POSSE MANDATO BIÊNIO 23/23

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 10h00 o Conselho Municipal de Turismo de Araçatuba para a 23ª reunião ordinária, com a primeira chamada às 09h30, nas dependências do Salão Azul do Paço Municipal, conforme edital de convocação prévio, com a presença dos que a registraram na lista própria, a saber: 1º Tem PM Ricardo Duarte dos Santos, Abílio Aparecido Peres Junior, Alex de Paula Castilho, Ana Carolina Bonassi, Cap. PM Alexandre Luiz Tropaldi, Clevis Araújo dos Santos, David Morais Fernandes de Oliveira, Demevaldo de Miranda Gomes, Edicarlos Rodrigues, Geraldo dos Reis, Giovana Munhoz Giannoni, Iraci Ap. Tanaka F. da Silva, João Benedito da Silva Filho, José Bassetto Junior, Karlas Ranyelle de A. Marques, Lilian de Oliveira Machado, Luis Antônio de Lima, Luiz Henrique Inignes Divieso, Maiara de Oliveira Santos, Maikon Isepão, Marcos Fabricio Castilho, Nelson Eduardo Pereira da Costa, Orbilio Flávio Lamônica, Paulo Sergio P. de Oliveira, Simone Pantaleão Macedo, Sirlei Rodrigues de Moraes, Vinicius Ramos, Vitória Martins Fonseca e Zuleica Aico Takahara Ruano. A reunião se iniciou com a palavra do Secretário Municipal de Turismo de Araçatuba, Sr. Laerte Aparecido Rocha, o qual agradeceu a presença de todos, ressaltando sua satisfação pelo auditório lotado, o que bem demonstra o interesse da sociedade pelo Conselho e o Turismo do município. Anunciou a palestra do consultor Carlos Alberto Leal Rodrigues, já dando início à mesma com a apresentação e detalhamento do Estudo de Demanda Turística realizado no final do ano passado, com números, explicações, perguntas e comentários a respeito do comportamento dos nossos visitantes. Em seguida, o próprio Secretário Laerte expôs seu entendimento a respeito da evolução da atividade turística em Araçatuba, inclusive mencionando sua surpresa pessoal ao encontrar a equipe da Secretaria de Turismo, que assumiu recentemente, tão integrada, preparada e comprometida com suas tarefas, propondo aplausos à mesma, pedindo em seguida ao Sr. José Antonio Bassetto Junior, presidente do COMTUR com mandato encerrado no período anterior que se manifestasse, o que o mesmo fez mencionando com firmeza que o empresariado local, bem como a população, apesar do seu direito de reclamação tem também o dever de colaborar com o Poder



Executivo, entregando parte do seu tempo para o Bem das pessoas e do município, motivo principal de sua dedicação ao desenvolvimento do Turismo durante seu mandato, aproveitando para agradecer a quantos o acompanharam, com destaque aos componentes de sua diretoria. Retomando a condução, o Secretário Laerte Rocha passou a palavra à vice prefeita Edna Flor, que saudou a todos, cumprimentou pela lotação do auditório, comentou seu sentimento de visível espírito de colaboração de todos e colocou-se à disposição do Conselho também neste novo mandato. Na sequência, o Secretário Laerte anunciou a palavra do prefeito municipal Dilador Borges, que agradeceu diretamente ao ex-presidente Junior Bassetto, à sua Diretoria e aos integrantes do COMTUR por seu tempo e efetiva colaboração com o município, ressaltando seu desejo de que todos tivessem o mesmo entendimento de apoio às realizações do Poder Executivo, o qual atua exclusivamente para promover o Bem Comum a partir das demandas da população através das audiências populares, solicitações e proposições tanto através do Atende Fácil quanto por meio dos vereadores da Câmara Municipal, agradecendo também aos edis que tem validado as boas ações e realizações da Prefeitura Municipal. Sob aplausos, o Chefe do Executivo declarou empossados os Conselheiros Titulares e Suplentes do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, cujo Decreto se integra à presente ata. Concluída a posse, imediatamente os conselheiros iniciaram a escolha do seu Presidente na forma da legislação, recebendo a indicação dos candidatos Edicarlos Rodrigues e de Ana Carolina Bonassi, cujos nomes foram submetidos à votação secreta, resultando na eleição do Sr. Edicarlos Rodrigues como Presidente do COMTUR de Araçatuba. Tomando a palavra, saudando a todos e se comprometendo com empenho para bem conduzir as atividades do Conselho indicou a Conselheira Titular Ana Carolina Bonassi como Secretária Executiva, tendo sido aplaudido por todos. Entregando a palavra à nova Secretária Executiva, a mesma se limitou a agradecer a confiança do Presidente e de todos os demais colegas, também se comprometendo em completo empenho para bem atender e cumprir suas atribuições. Nada mais havendo a tratar eu, Nelson Eduardo Pereira da Costa, conselheiro titular representando a Secretaria Municipal de Turismo, lavrei a presente ata e a submeti à aprovação e assinatura do Presidente e da Secretária Executiva, colhendo também assinaturas de Conselheiros Titulares e Suplentes.

Edicarlos Rodrigues
Presidente
Ana Carolina Bonassi
Diretora Secretária

ATA 46 - REUNIÃO ORDINÁRIA 24 - MANDATO BIÊNIO 23/25

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 9h30 o Conselho Municipal de Turismo de Araçatuba para a 24ª reunião ordinária, com a primeira chamada às 9h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo, conforme pauta comunicada previamente, com a presença dos que a registraram na lista própria, a saber: Alex de Paula Castilho, Ana Carolina Bonassi, Claudia Karine da Costa Lang, Cláudio Mianutti Jr, Cleves Araújo dos Santos, Demevaldo de Miranda Gomes, Edicarlos Rodrigues, Edilson Cavassana, Giovana Munhoz Giannoni, Karlas Ranyelle de A. Marques, Luis Antônio de Lima, Maiara de Oliveira Santos, Marcos Fabricio Castilho, Nelson Eduardo

Pereira da Costa, Orbilio Flávio Lamônica, Sirlei Rodrigues de Moraes, Sônia Cristina de Campos Viterbo. A reunião se iniciou com a palavra do Presidente do COMTUR, Sr. Edicarlos Rodrigues, o qual agradeceu a presença de todos, passando a palavra para Sra Ana Carolina Bonassi, Secretária Executiva do COMTUR para leitura da Ata da reunião de Posse que foi aprovada por todos os membros do COMTUR presentes após correções pontuais. O atual Secretário de Turismo, Sr Laerte Rocha falou sobre a consolidação do turismo na cidade, e que estará presente nas reuniões do COMTUR sempre que possível mas disse que o mais importante é que o Conselho tenha vida própria sem a necessidade dos servidores municipais serem os protagonistas, entretanto se colocou à disposição oferecendo ajuda sempre que solicitado. Disse que amanhã (28/07/2023) está prevista a reunião com os prefeitos do Tietê Vivo no Salão Azul às 10h agradeceu a presença de todos e retirou-se.

Seguindo a pauta da reunião, deu-se início auto apresentação dos membros do COMTUR presentes e seus cargos, logo após o Presidente Edicarlos solicitou ajuda do Conselheiro Nelson Eduardo Pereira da Costa quanto a necessidade de ajustes no atual regimento e legislação do COMTUR, e deu como exemplo a falta de entidades que hoje não fazem mais sentido em nosso Conselho.

Nelson explanou sobre como foi criada a legislação atual e sugeriu uma proposta que segue em anexo na ata para mandar para aprovação.

A Secretária Ana Carolina se prontificou a enviar as câmaras temáticas no grupo de whatsapp do COMTUR para que todos sugiram quem podem ser seus representantes.

Necessidade de fazer o acompanhamento fiel dos presentes nas reuniões para garantir o bom funcionamento do COMTUR (Conselheira Karla comentou sobre essa importância). Quem faltar além do limite será notificado e caso não venha será notificado, caso não se manifeste será indicado e empossado outro membro do COMTUR que tenha interesse em participar ativamente.

Pessoas que não são do COMTUR, mas participam das câmaras temáticas não possuem direito a voto oficial, porém são representados pelo titular COMTUR responsável pela referida Câmara Temática.

Também foi ressaltada a importância em manter os convidados valorizados e buscá-los nas reuniões do turistandocoffee.

Na sequência, o Presidente abordou o último item dos assuntos gerais da pauta para tratar da Sugestão para inclusão de entidades convidadas, apresentando aos Conselheiros a lista das entidades propostas, a saber: segmento do Turismo de Esportes - CICLAR Associação dos Ciclistas de Araçatuba; segmento do Turismo de Compras - ALCA - Associação dos Lojistas do Calçadão; segmento do Turismo de Bem Estar (holístico) - Federação Brasileira de Terapias Integrativas; representante regional da ABBTUR - Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo; representante da ABQM - Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos Quarto de Milha; representante do SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e representante regional da Fundação Getulio Vargas, cuja lista foi aprovada por todos, exceto o Conselheiro Flavio Lamônica que ponderou a necessidade da análise conforme disposto na lei municipal e no regimento, inclusive porque o texto da convocação propôs somente a sugestão, devendo a análise final para aprovação ser examinada por dois terços dos Conselheiros, ponderação



acatada pelo Presidente, ficando então encaminhada a proposição para a próxima reunião mensal do Conselho.

Nada mais havendo a tratar eu, Ana Carolina Bonassi, Secretária Executiva e conselheira titular representando o setor de Pesca e Náutica, lavrei a presente ata e a submeti à aprovação e assinatura do Presidente, colhendo também assinaturas de Conselheiros Titulares e Suplentes.

Edicarlos Rodrigues

Presidente

Ana Carolina Bonassi

Secretária Executiva

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Legislativos

Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 728

BAIRRO: VILA MENDONÇA

CEP: 16.015-730

MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP

EMAIL:

HORA DA IMPRESSÃO: 18/09/2023 às 15:28:18:1656

ACÚMULO DE CARGO

ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGADO PELO SENHOR PREFEITO

Ato Decisório nº 003/2023

A Secretária Municipal de Educação do município de Araçatuba, com fundamento na Lei Municipal nº 288/2022, expede o seguinte ATO DECISÓRIO sobre o acúmulo legal de cargos públicos no magistério, para o ano letivo de 2023.

TATIANE CARVALHO GOMES, matrícula 19075-1, DIRETOR DE ESCOLA na EMEB Antonio José Cazerta no município de Araçatuba, e Professor PEB I na EMEF Maria Conceição de Souza no município de Clementina.

VIVIANE MARTINES MAZARO, matrícula 18892-1, PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO na EMEB PROF. DARCY FONTANELLI no município de ARAÇATUBA, e Educadora de CEI na CEI PROFª MARIA CECILIA DE LIMA JARDIM MARONI no município de BIRIGUI.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

" Só Deus pode dar vida a uma criança; e você, respeito, amor e esperança"



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EXERCÍCIO 2024

DESCRIÇÃO	FONTE	RECEITA	AÇÃO	FONTE	DESPESAS
Doações de pessoas físicas, jurídicas e multas	6	R\$ 2.863.964,94	1 - Apoio a programas e projetos de Acolhimento - Art. 260 - Lei 8.069/90	6	R\$ 94.725,11
			2 - Campanhas de divulgação FMDCA/ Assessoria e Campanhas Educativas	6	R\$ 200.000,00
			3 - Financiamento de projetos sociais - Plano Decenal - Criança e Adolescente - Termo de Fomento / Termo de Colaboração.	6	R\$ 1.000.000,00
			4 - Financiamento de projetos sociais - Plano de Enfrentamento à Violência - Criança e Adolescente - Termo de Fomento / Termo de Colaboração.	6	R\$ 1.000.000,00
			5 - Financiamento para projetos do Município - Criança e Adolescente	6	R\$ 529.239,83
			6 - Capacitação e Assessoria para o Conselho Tutelar	6	R\$ 40.000,00
Dotação consignada no orçamento municipal	1	R\$ 109.202,50	7 - Capacitação Cursos e Viagens para Conselho Tutelar e Conselho de Direitos	1	R\$ 40.000,00
			8- Coffee Break para eventos realizados pelo COMDICA	1	R\$ 20.000,00
			9 - Material de Consumo	1	R\$ 48.202,50
			10 - Material Permanente	1	R\$ 1.000,00
Total		R\$ 2.973.167,44	Total		R\$ 2.973.167,44

- OBS 1:** * Fonte 001 - Recursos do Tesouro - Dotação Orçamentária;
 * Fonte 006 - Recursos arrecadados através da destinação do Imposto de Renda e multas judiciais para uso exclusivo em projetos sociais, capacitações, atendimento ao Artigo 260 do ECA e Divulgação do FMDCA.
- OBS 2 :** " O presente Plano somente poderá ser alterado, em função de atendimento prioritário à criança e adolescente com projetos de regime de urgência".

Plano de Aplicação aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 04/09/2023.

Araçatuba, 04 de setembro de 2023

Edson José da Rocha
 Presidente do COMDICA



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 452, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

APARECIDA CRISTINA MUNHOZ, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a Servidora **SUZY PAULA DE FARIA E SILVA**, Repórter Legislativo, para integrar a Comissão Permanente de Licitação, para o ano de 2023, constituída pela Portaria n.º 382, de 1.º de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1.º de setembro de 2023**.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

assinado eletronicamente
APARECIDA CRISTINA MUNHOZ
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
EDISON EDUARDO GOMES
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3116-ae0-b90f-cedc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 846, ano IV, veiculado em 20 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 20/09/2023 às 08:03:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3116-ae0-b90f-cedc>